

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 029, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze, com início às dezenove horas e trinta e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Edson Espitalier Brasil, Moacir Uhlein, Andressa Birke, Tiago Augusto Xavier, Oséias Ribeiro da Silva e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 028, da Sessão Ordinária realizada em vinte de agosto de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GP. Nº 270/2013 e Projeto de Lei 1.320, de 22 de agosto de 2013 (protocolo nº 368/2013); Moção de Repúdio nº 005/2013, de autoria do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha e apoio dos demais vereadores (protocolo nº 354/2013); Requerimento nº 067/2013 do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 369/2013). Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao Grande Expediente, usando da palavra, falando sobre o Projeto de Lei Nº 1.320, agradecendo o Poder Executivo, pois foi um pedido seu do início do ano, a academia da saúde, sendo de grande valia à comunidade. O vereador agradeceu ao gabinete do Deputado José Otávio Germano, pois ocorreram alguns entraves a este investimento e foram sanados, já foi recebida a primeira parcela do investimento e agora está fase do projeto da área, logo será feita a licitação para implementação desta política de saúde, que é fazer ginástica, atendendo diversos grupos como hipertensos, saúde mental, diabéticos, adolescentes, terceira idade, sendo uma obra para todos os sertanenses desfrutarem. Continuando o Presidente verificou não ter mais inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Em discussão o Requerimento nº 067/2013, do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha que solicita a realização

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

de Sessão Solene para homenagear a passagem dos 20 anos do CTG Tio Raymundo. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 1.319, de 16 de agosto de 2013, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 32.000,00 (protocolo nº 363/2013). Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 3 de setembro de 2013, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!